



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça. Augusto Mozetti, 400 - Centro - CEP: 65295-000 - Carutapera - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30 - Tel: - Site: <https://carutapera.ma.gov.br>

DIARIO OFICIAL

Ano 2 - Edição N° 143 de 3 de Março de 2022

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira
CPF: ***.778.583-** em 03/03/2022 12:36:16 - IP com n°: 192.168.88.8
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=131





DIARIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 143 de 3 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 -PMC/MA, TIPO MAIOR DESCON

LICENÇA PRÊMIO: 06/2022

ART. 1º - CONCEDER (03) TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO PERÍODO 2001-2006, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 66, 67, 68, 69 E 70 DA LEI MUNICIPAL 041/1988 PARA O SERVIDOR JONIELSON SARAIVA FERREIRA CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, ADMIT

LICENÇA PRÊMIO: 07/2022

ART. 1º - CONCEDER (03) TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO PERÍODO 2001-2006, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 66, 67, 68, 69 E 70 DA LEI MUNICIPAL 041/1988 PARA O SERVIDOR EMERSON CONCEIÇÃO PINHEIRO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, ADMIT

EXONERAÇÃO: 15/2022

ART. 1º EXONERAR A SRª. MARILENE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 417.964.383-91, DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSORA TÉCNICA, NO GABINETE DO PREFEITO, NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA.





DIARIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 143 de 3 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2022

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 50/2022 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 04/2022 -PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022 -PMC/MA, tipo maior desconto, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos de uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF) do dia 15/03/2022, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: pplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 21 de fevereiro de 2022.

Talita Araújo da Silva Tavares.
Pregoeira – Carutapera/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - PORTARIA SEPLAF - LICENÇA PRÊMIO: 06/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA SEPLAF Nº06/2022

WILLIAM CARLOS DOS ANJOS MACHADO, Secretário Municipal de Administração e Planejamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, nomeado pela portaria Nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (03) Três meses de Licença Prêmio, referente ao período 2001 -2006, nos termos dos artigos 66, 67, 68, 69 e 70 da Lei Municipal 041/1988 para o servidor **JONIELSON SARAIVA FERREIRA** cargo de GUARDA MUNICIPAL, admitido em 04/06/2001, matrícula nº 555, a partir de 03/03/2022.

Art. 2º - Advertir que o prazo deferido para a licença requerida não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o período estabelecido nesta portaria, conforme determina o art. 66 da Lei 041/88;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 03 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Carutapera/MA, 03 de março de 2022.

William Carlos dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração e Planejamento Financeiro
Port. 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - PORTARIA SEPLAF - LICENÇA PRÊMIO: 07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA SEPLAF Nº07/2022

WILLIAM CARLOS DOS ANJOS MACHADO, Secretário Municipal de Administração e Planejamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, nomeado pela portaria Nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira
CPF: ***.778.583-** em 03/03/2022 12:36:16 - IP com n°: 192.168.88.8
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=131





DIARIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 143 de 3 de Março de 2022

constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (03) Três meses de Licença Prêmio, referente ao período 2001 -2006, nos termos dos artigos 66, 67, 68, 69 e 70 da Lei Municipal 041/1988 para o servidor **EMERSON CONCEIÇÃO PINHEIRO** cargo de GUARDA MUNICIPAL, admitido em 26/06/2001, matrícula nº 574, a partir de 03/03/2022.

Art. 2º - Advertir que o prazo deferido para a licença requerida não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o período estabelecido nesta portaria, conforme determina o art. 66 da Lei 041/88;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 03 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Carutapera/MA, 03 de março de 2022.

William Carlos dos Anjos Machado

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Financeiro
Port. 002/2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 15/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Srª. **MARILENE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 417.964.383-91, do Cargo Comissionado de Assessora Técnica, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 03 de março de 2022.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

